



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO
TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av. Rio Preto, 2012, Centro
CEP: 77.613-000 - Lagoa do Tocantins - TO.
Gestão 2021/202

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

Tatiana Carvalho de Oliveira
Secretaria Legislativa

**LEGISLATURA 1004 SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA REALIZADO
EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

AOS ~~doze~~ doze DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (12/09/2023), ÀS 20H (VINTE), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS/TO, INICIOU-SE A SESSÃO ORDINÁRIA, DA LEGISLATURA. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DOURIVAL DOS SANTOS MATOS, SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E, HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES PRESENTES, DECLAROU ABER' A PRESENTE SESSÃO LEGISLATIVA. NA SEQUÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU O VEREADOR SIDINEIS MEDEIROS DE ARAÚJO, QUE FIZESSE UMA ORAÇÃO. LOGO APÓS O PRESIDENTE SOLICITOU O PRIMEIRO SECRETÁRIO LER-SE A LISTA DE PRESENÇA DA ATA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA POR TODOS OS VEREADORES PRESENTE. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE COLOCAR EM VOTAÇÃO O 2º TURNO O PROJETO DE LEI Nº019/2023 QUE ALTERA A LEI 390/2022 QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DESTA LEI" ,O QUAL FOI APROVANDO POR TODOS VEREADORES PRESENTE .O PROJETO DE LEI Nº020/2023 QUE "ALTERA A LEI Nº392/2022 QUE INSTITUIU A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023." O QUAL FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR TODOS VEREADORES PRESENTE . LOGO EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCAR EM VOTAÇÃO O 2º TURNO O PROJETO DE LEI Nº021/2023 QUE ALTERA A LEI 391/2022 QUE INSTITUIU A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023,O QUAL FOI APROVANDO POR TODOS PRESENTE ,EM SEGUIDA O PRESIDENTE COLOCAR EM VOTAÇÃO O 2º TURNO O PROJETO DE LEI Nº020/2023 "QUE ALTERA A LEI Nº392/2022 QUE INSTITUIU A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023."O QUAL FOI APROVADO POR TODOS VEREADORES PRESENTE .EM SEGUIDA O PRESIDENTE SOLÍCITA AO PRIMEIRO SECRETARIO QUE LESSE O PROJETO DE LEI DE Nº0022/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022."O QUAL FOI APRESENTADO E COLOCADO EM VOTAÇÃO DE 2ºTUDO E APROVADO POR TODOS VEREADORES PRESENTE . LOGO EM SEGUIDA PEDE AO VEREADOR SIDINEIS MEDEIRO DE ARAÚJO PARA FAZER UMA ORAÇÃO DE ENCERAMENTO, NÃO HAVENDO MAIS A TRATA O SENHOR PRESIDENTE ENCEROU A SESSÃO. CONVOCADO OS NOBRES VEREADORES PARA PRÓXIMA SESSÃO, EU JOSE PROFIRO SEIXAS, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM ASSINADO E OS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

SALA DAS SESSÕES AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2023.

* ~~João Pedro Sousa~~, *José João dos Santos Matos,*
Manuela Batista de Carvalho, Garrinha R. Lias, Sidineis M de Med,
Luís Campos do Cruz, João Wilton Souza, CARLOS ALBERTO R. DE SOUSA
Ubirino Lopes Cordeiro,

Lista de Presença:

~~* José Pinheiro S.~~

José Valdo Santos Mateo

Emmanuel Batista de Carvalho.

Sammilla R. Lias

Sidimais M. de Araújo

Lucas Campos do Ouz

Jobson Dias Sousa

ALUI ALBERTO L. DE SOUSA

Urbanos Lopes Cordeiro